



Prefeitura Municipal de Brejão-PE

Portaria nº 407/2001

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Constituições da Republica e do Estado e sobretudo pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º - Localizar a servidora **MARIA BETÂNIA MEDEIROS**, professora nível I, matrícula nº 00212, para exercer suas funções no turno da manhã na Escola Intermediária João Cabral da Silva Filho, localizado no Povoado de Santa Rita deste Município de Brejão-PE.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/02/2001.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art.4º - **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de Fevereiro de 2001.


RAUL BARROSA CALADO
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO


SANDOVAL CADENGUE DE SANTANA
PREFEITO

Pça. Vereador José Augusto Pinto, 132 - Brejão - PE
Fone: (081) 789 - 1156 - Fax: (081) 789 - 1132
C. G. C. 10.131.076/0001-00

